

— 742 —

quando se tratava da mudança da Capital.

Outro argumento, Sr. Presidente é aquêle que já procurei demonstrar à Casa, da perfeita viabilidade, do perfeito funcionamento da mudança da Capital Federal para o Planalto Central na época exata e fixada no projeto Emival Calado.

Assim, Sr. Presidente, temos que a Câmara dos Deputados, pela sua unanimidade, pelos seus elementos da Oposição, votou o projeto sabendo que o deslocamento do eixo político-administrativo do litoral do Brasil para o seu interior é uma medida que virá trazer reflexos à nossa economia e, realmente, dinamizar aquêle rico e distante "hinterland" em cujo seio, em cuja terra, em cujo planalto está a grandeza do nosso Brasil, palmo a palmo conquistada, duramente conquistada pelos primeiros desbravadores, pelos grandes e heróicos bandeirantes.

É certo que o Sr. Presidente da República vem colaborando de maneira eficiente para que a letra da Constituição de 1891 não permaneça morta e inexpressiva como até agora. É público e notório o interesse de S. Exa. em levar para Brasília a Capital da República, mas, ao mesmo tempo, é de admirar a sua humildade, o seu espírito público. Quando candidato, bateu-se S. Exa. da maneira mais vigorosa possível pela idéia da mudança da Capital; e, hoje, Presidente, emprega o maior dos seus esforços para cumprir suas promessas. Seria de seu direito, inequívoco direito, direito intransferível mandar mensagem a esta Casa fixando a data da mudança da nova capital. Mas, em sua humildade, embora companheiro das grandes causas, participante deste movimento quase revolucionário, ele quis também distinguir um dos grandes batalhadores da idéia da transferência da capital e juntar às páginas da História do Brasil para que ficasse ligado a este grande acontecimento, o autor do projeto que transita nesta Casa desde 1956, Deputado Emival Calado, um dos elementos

exponenciais da Oposição. Nisto, Sr. Presidente, val uma grande lição, não apenas de civismo, mas de humildade também, que todos os dias o Sr. Presidente da República está pregando ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo esta tribuna, abandonando assunto tão fascinante, mas o faço com satisfação porque verifico que este grande acontecimento, que é certamente a mudança da Capital, será aprovado nesta Casa, como foi anteriormente, por uma questão de ceterência, a lei que criou a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sem dúvida alguma a primeira alavanca, a primeira arma, o primeiro auxílio a fazer com que Brasília se transforme, em 1960, na Capital da República. — Senhor Presidente, deixo a tribuna satisfeito, porque constatamos, através da votação de ontem, que esta Câmara, e certamente os nobres Senadores também — o Congresso, enfim — apolarão este projeto e com isto estarão preparando melhores dias para o Brasil do futuro. Então o nosso interior, dinamizado, transformado em foco de atração da população do Brasil, poderá proporcionar ao homem que lá vive, desenvolver o seu modesto esforço, o seu trabalho, fator realmente da riqueza do Brasil.

Sr. Presidente, não chego a formular apêlo, porque é desnecessário, mas estou certo de que a mudança da Capital não será apenas ato do Executivo, mas ato do Legislativo, que, colaborando com aquêle, proporcionará melhores dias para nossa extremecida Pátria. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. EMIVAL CALADO — * Senhor Presidente e Srs. Deputados, quem se der ao trabalho de estudar com profundidade o tema de interiorização da Capital da República, verificará, por certo que é dos mais interessantes entre quantos possam ocupar a atenção dos homens públicos do Brasil. A tese é das mais fascinantes, das mais empolgantes e podemos verificar, quan-

* Não foi revisto pelo orador.

— 743 —

to mais tempo nela nos detemos, seu entrelaçamento com os diversos problemas da nacionalidade.

Examinada a mudança do ponto de vista da unidade nacional, apresenta-se ela como fator talvez de salvação da própria Nação. Já tivemos de focalizar da tribuna, com dados estatísticos de várias naturezas, a diferenciação profunda, o desequilíbrio formidável, o desnível econômico, social e político notadamente entre o Norte, o Nordeste, o Centro e o Centro-Oeste do País, de um lado, e, de outro o eixo Rio—S. Paulo que atingiu grande fase de progresso e desenvolvimento econômico.

Já apresentei, nesta Casa, dados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, do Banco do Brasil e outros inclusive, e principalmente, a renda *per capita*, demonstrando a necessidade de buscarmos essa unidade através da interiorização da Capital do país.

Sabe a Casa que o colosso amazônico, representando 60% do Território Nacional, tem uma população, computada sua área de meio habitante por quilômetro quadrado. Sabem os Srs. Deputados das ambições, dos desejos de elementos alienígenas alimentados no sentido da conquista da região amazônica. Não é necessário recapitular a grande epopéia do Instituto da Hileia Amazônica, quando o Congresso, sob a liderança do grande e saudoso patriota Artur Bernardes, se levantou e opôs barreira àquela conquista indireta da soberania nacional, mascarada por esse Instituto.

Em Goiás, por ser, talvez, o Estado que se estende tanto na região Norte do País como na região sul, verificamos, com nitidez perfeita, em cores vivas, este fenômeno e este desequilíbrio, a tal ponto que o norte do Estado pretende emancipar-se do sul, criando nova Unidade da Federação: o Estado do Tocantins.

Mas, se analisarmos, do ponto de vista sociológico o fenômeno que se processa no Estado de Goiás —

pois, como disse, seus problemas antes de estaduais, são, quase todos, nacionais — verificamos que ali se encontra o germe do separatismo nacional. Felizmente, vem proliferando naquela parte do País, em sentido benéfico, a idéia da criação de mais uma Unidade Federativa. Mas aí está analisado, do ponto de vista científico, o germe do separatismo nacional. E não é possível que os homens públicos do Brasil, em plena segunda metade do Século XX, ainda não compreendam a necessidade de buscar a integração nacional e de colonizar e ocupar efetivamente a região amazônica de dar amparo ao Nordeste, ao Centro e ao Centro-Oeste.

De nada vale argumentar que a Constituição Federal reservou tanto para o Nordeste como para a Amazônia, uma cota sobre o total da renda tributária da União, porque temos observado que a União nada vem pagando não só à Amazônia como ao Nordeste e, somadas as dívidas da União, como tive ocasião de fazê-lo já devia a esta região importância superior a cinco bilhões de cruzeiros.

Como sabe a Câmara os técnicos concluem que a maneira de conquistar a região amazônica é fazer um trabalho do exterior para o interior. Zona imensa mas de população rarefeita, onde os habitantes estão entregues às atividades extrativistas, num verdadeiro mundo de riquezas, a Amazônia, a não ser pela conquista de fora para dentro, com a ocupação efetiva da terra, com a fixação do homem ao solo, através da cultura e de outras atividades produtivas inclusive industriais, não poderá ser aproveitado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, há apenas três correntes pioneiras de penetração rumo à Amazônia e rumo ao Norte: uma pelo Estado de Mato Grosso, outra pelo Vale de Mearim e outra pelo Vale do Tocantins, ao longo da BR-14 e ao longo da Estrada de Ferro Anápolis-Belém. Brasília está justamente, nessa orla amazônica, e à beira da

— 744 —

região do Tocantins, da região da BR-14 e da Anápolis-Belém. Tanto assim que para estender a BR-14, Estrada Federal a Brasília, foi necessário apenas uma pequena derivante de 126 quilômetros que, a esta altura, já deve estar com seus serviços de terraplenagem terminados, iniciando-se o asfaltamento. Até o fim deste ano, se Deus quiser será entregue essa rodovia asfaltada, ao tráfego de acesso a Brasília.

O Sr. Pereira da Silva — Vossa Excelência nobre Deputado, está colocando esta grande questão, este grande problema da interiorização da Capital Federal nos seus legítimos termos. Na verdade, somente por esse processo se poderia unificar a parte central do Brasil ligando Brasília — nome por mim escolhido para indicar a nossa Comissão e acolhido pelo plenário desta Casa pelo Senado e depois, pelo Presidente da República...

O SR. EMIVAL CAIADO — Esteja certo de que, com muita justiça, Vossa Excelência ficará na História de Brasília como aquele que deu verdadeiramente o nome à futura Capital do Brasil.

O Sr. Pereira da Silva — Muito obrigado a V. Exa. Mas, dizia, eu, nobre Deputado, que não haveria outro meio de ligar esses extremos, ou melhor a região do planalto à planície, senão pela mudança da Capital. Não há nisso qualquer desaprêço ao Rio de Janeiro. Os homens que integram o Poder Legislativo, nas duas Casas do Congresso Nacional, não cometeriam a injustiça de negar à Capital da República os benefícios que trouxe à Pátria, desde os seus primórdios. Transferida a Capital para Brasília, de lá estaremos sempre admirando a grandeza e a beleza da nossa grande cidade da Guanabara, desta belíssima cidade do Rio de Janeiro.

O SR. EMIVAL CAIADO — Recolho, com especial agrado, o brilhante aparte de V. Exa., que, co-

mo Presidente da Comissão de Mudança da Capital Federal, desta Casa, é profundo conhecedor da matéria e um dos seus mais arduos defensores nesta Câmara.

Sr. Presidente, dizia eu que a mudança da Capital da República, a interiorização da Capital Federal, sob qualquer aspecto, só vem trazer benefícios à Nação.

Gostaria de focalizar também a questão da indústria, notadamente do eixo Rio-São Paulo, em franco desenvolvimento, que vem atraindo dos vários rincões da Pátria capital e braços, que vem produzindo essa verdadeira proclamação de brasileiros em busca dos salários mínimos elevados e dos benefícios das grandes metrópoles. Essa indústria, que ainda não tem tido condições de competir com o mercado externo, seria também favorecida, porque, colocada a Capital Federal no centro do País, ela como que teria a função de um paredão, de um dique de contenção ao deslocamento dessas massas rurais que demandam as grandes metrópoles.

Ninguém pode negar também o efeito civilizador de irradiação de progresso de qualquer capital federal. Transferida a capital para Brasília, evidentemente todas as regiões abandonadas do País seriam beneficiadas, receberiam um novo surto de progresso, fazendo com que se elevasse o padrão de vida das massas interiores, especialmente das populações rurícolas, que, aumentando o seu *stand of life*, seriam o mercado da grande indústria sulista. Talvez num futuro próximo a indústria sulista se certifique de que a interiorização da Capital Federal será um motivo a mais para acelerar o ritmo do progresso industrial. Com o aumento do padrão de vida das populações da retaguarda, terá a indústria nacional, nascente e já pujante, condições de prosseguir no ritmo vertiginoso do seu progresso.

O Sr. Humberto Amado — Vossa Excelência está justamente abor-

— 745 —

dando um tema que tenho defendido nesta Casa do Congresso, qual seja o de se levar para o interior do Brasil, para as populações rurais, as possibilidades, mínimas que sejam, de serem os consumidores dos produtos da nossa indústria, sem o que a indústria do Brasil será sempre irreal, montada em bases falsas. Esse argumento de V. Exa., favorável à mudança da Capital para o interior, é no meu modo de ver, o mais forte em defesa dessa tese.

O SR. EMIVAL CAIADO —
Agradeço o aparte de V. Exa.

Devemos lembrar, mais uma vez, pois já o fizemos, anteriormente, desta tribuna, que, nenhum país emerge do subdesenvolvimento somente com o progresso da indústria. Faz-se mister um levantamento com o objetivo de acelerar também o ritmo de progresso da agricultura. Desde que não haja paralelo nem correspondência entre esses dois surtos de desenvolvimento, impossível será a qualquer país soerguer-se.

Já tive ocasião de alinhar e apontar opiniões de grandes técnicos no assunto. De resto, a matéria é batida e corriqueira, e tem sido focalizada por diversos representantes do povo nesta Casa.

Eis uma das grandes vantagens da mudança da Capital da República: a assistência à lavoura, à agricultura desamparada, abandonada e esquecida, quando não perseguida, quando não espolhada, quando não golpeada pelas medidas governamentais, de todos os Governos.

Mas, Senhor Presidente, disse o Deputado que me antecedeu nesta tribuna que temia pelo destino dos futuros governos do Brasil, porque ficariam insulados na nova sede em Brasília. É sabido que o argumento não procede, porque são óbvias as grandes vantagens de um governo — Legislativo, Judiciário e Executivo — distante das grandes pressões das massas cidadinas, especialmente dos grupos industriais do

Rio de Janeiro. Não há administração que consiga ver o País em seu conjunto em sua totalidade, com todos os seus problemas, nesta cidade, onde é grande a influência dos grupos industriais e das massas urbanas de que se faz porta-voz a grande imprensa. Assim, nenhum governo, nenhum ditador consegue libertar-se dessas pressões. O resultado é este: enquanto a Constituição estabelece a quota de 3% da renda tributária da União para a Amazônia e 3% para o Nordeste, o Governo Federal não cumpre o dispositivo constitucional. Por quê? Principalmente, em consequência das pressões sofridas pelos governos da República com sede no Rio de Janeiro.

Há mais, ainda: Nós, do interior, através do Orçamento, recebíamos a devolução, em parte, daquilo que canalizávamos para a União. Hoje, em dia, com os afamados planos de economia, nada retorna ao interior. No entanto, a bem dizer, não existem planos de economia para os privilegiados da Federação brasileira. Para o Amapá, Acre, Mato Grosso, Piauí, os pequenos Estados, os Estados mais distantes, o plano de economia funciona como guilhotina; mas para determinadas regiões não existe plano de economia.

Aí está, Sr. Presidente, uma das excelências da localização da Capital da República em pleno coração da Pátria, num Estado como o de Goiás, que nenhuma influência política, nenhum poder econômico tem para pressionar o Governo da União. No futuro, esse Governo estará equidistante, num ponto neutro do território nacional, longe das paixões exercidas em detrimento do progresso e da melhoria do País.

Há, ainda, outro aspecto: a necessidade de consolidação das nossas instituições democráticas. O Brasil somente se firmará no conceito internacional quando deixar de ser uma republiqueta sul-americana que vive à mercê de pronunciamentos, de golpes militares de toda a sorte. Com a instalação da

— 746 —

Capital em Brasília, ao se levantar a Vila Militar, tem de medir a distância que precisará caminhar para depor o Governo na nova Capital. Talvez aí desista da parada antes de começá-la...

O Sr. Odilon Braga — Concedeme V. Exa. um aparte?

O SR. EMIVAL CAIADO — Com muita honra.

O Sr. Odilon Braga — Nós, que votamos o projeto da mudança da Capital, já estamos convencidos de que agimos acertadamente. Desejávamos, agora que o nobre e brilhante colega defendesse da tribuna não a mudança, que é assunto já vencido, superado, e sim a urgência que pretende para a efetivação do plano, uma vez que fixa data tão próxima para a transferência.

O SR. EMIVAL CAIADO — Agradeço o aparte do eminente mineiro, representante pelo Distrito Federal, o nobre Deputado Odilon Braga. Quero apenas esclarecer a Sua Excelência que no momento já não estamos votando a urgência, mas discutindo o projeto.

O Sr. Odilon Braga — Perdão. Não confunda V. Exa. Urgência regimental é uma coisa e urgência da mudança da Capital é outra. V. Exa. apresentou projeto no sentido da urgência da mudança da Capital, fixando a respectiva data. Desejo que V. Exa. produza da tribuna os argumentos que nos convençam...

O SR. EMIVAL CAIADO — Fico muito grato à lembrança de V. Exa.

O Sr. Odilon Braga — ... da necessidade dessa mudança imediata.

O SR. EMIVAL CAIADO — Agradeço o aparte de V. Exa. Chegarei a esse ponto dentro de poucos minutos. Estava apenas recapitulando e balanceando alguns argumentos em favor da mudança da Capital.

O Sr. França Campos — Lembro a V. Exa. que a obstrução que a Oposição está fazendo deve ser considerada um argumento entre os que V. Exa. apresenta.

O Sr. Felix Valois — Então vamos votar para cessar a obstrução. Está esclarecido o assunto.

O SR. EMIVAL CAIADO — Informo a V. Exa. que o projeto está emendado, por isso não será votado hoje.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há ainda, um aspecto do rendimento administrativo. Em Brasília a cidade projetada por Niemeyer, um dos grandes vultos da arquitetura nacional que nesse plano expandiu a sua imaginação criadora, o Governo, a bem dizer, estará sediado quase em uma única praça, onde se localizarão a Presidência da República, o Palácio Presidencial, Palácio da Alvorada, onde estão o Palácio do Congresso — Câmara e Senado — e os Ministérios, numa cidade sem os atropelos do Rio de Janeiro, numa cidade onde, segundo os técnicos, os pedestres terão uma faixa para transitar, sem cruzamentos e sem as possibilidades de serem atropelados evidentemente poderá o Governo produzir muito mais, a máquina administrativa funcionará a todo rendimento.

O Sr. Bilac Pinto — Mas seria necessário, em primeiro lugar, que o Presidente não fosse do tipo do atual, porque, do contrário, ali não parará. Se tivermos um sucessor do Sr. Juscelino Kubitschek com o mesmo temperamento de S. Exa. com a mesma esquadrilha de aviões, Brasília também ficará sem o Presidente. Esteja V. Exa. certo disso.

O SR. EMIVAL CAIADO — Tenho situado o debate sobre a mudança da Capital da República, sempre num ponto muito superior e muito elevado, acima de injunções político-partidárias (*Muito bem*) de forma que apenas registro o aparte de V. Exa.

— 747 —

O Sr. Bilac Pinto — Acha Vossa Excelência que o Sr. Presidente da República não voa e não está permanentemente fora do Rio de Janeiro?

O Sr. Pereira da Silva — Se não voasse, seria muito mal.

O Sr. Bilac Pinto — Possivelmente. Sai muito do Rio de Janeiro para se defender.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Informo ao nobre orador que o tempo de que dispunha está findo.

O SR. EMIVAL CAIADO — Concluirei, Sr. Presidente.

Quem quis que se fixasse a data da mudança da Capital da República foi a Constituição em vigor, a de 1946 que no parágrafo 3.º do Art. 4.º mandou que, uma vez delimitada a área do futuro Distrito Federal, o Congresso deveria deliberar sobre a data da mudança; deveria fixar o dia da mudança.

Portanto, Senhor Presidente, é a própria Constituição, foi o legislador constituinte, ao traçar as etapas, os caminhos, o processamento da mudança da Capital Federal para que não continuasse essa coisa estática do passado, que, disciplinando com mais objetividade, com mais realismo, determinou ao Congresso a fixação da data da mudança. E assim foram traçados os limites do futuro Distrito Federal, tive, com o objetivo de abrir o debate sobre tão palpitante assunto, a honra de submeter em agosto do ano passado, um projeto despido de maiores pretensões. A minha intenção repito, foi apenas a de abrir o debate sobre a matéria, a fim de que o Congresso fixasse a data da mudança. E, por felicidade, a data, o prazo que propusemos sem grandes bases na realidade — porque na ocasião não tínhamos elementos bastantes — foi afinal tido como propício e suscetível de apoio dos poderes da República.

Mas, Senhor Presidente, quem diz da possibilidade de se efetuar a mudança da Capital naquele prazo, também não sou eu é a Com-

panhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, é o nosso ex-colega Deputado Israel Pinheiro...

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. EMIVAL CAIADO — Estou encerrando, Senhor Presidente. Um minuto.

... que, enviando substancial, detalhado e minucioso relatório técnico à Comissão de Mudança da Capital da Câmara, assegurou que em qualquer dia do segundo semestre de 1960, Brasília terá as condições essenciais e mínimas para receber a Capital da União. Assim, o parecer do nobre e brilhante Relator, Deputado França Campos, quando estudou e analisou o mérito da proposição, se estribou notadamente, neste argumento da técnica, da engenharia e da administração da empresa que tem a seu cargo e é de sua obrigação, a construção da Capital da República.

O Sr. João Machado — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. EMIVAL CAIADO — Lamento não poder conceder o aparte a Vossa Excelência pois o Senhor Presidente já me advertiu.

O SR. PRESIDENTE — Já há número para as votações. A Mesa faz um apelo ao nobre orador para encerrar as suas considerações.

O SR. EMIVAL CAIADO — Por último Senhor Presidente, quero trazer aos Deputados do Distrito Federal, a fim de tranquilizá-los...

O Sr. João Machado — Era exatamente sob este aspecto que queria dar o aparte.

O SR. EMIVAL CAIADO — ... a declaração de que, com o mesmo ardor com que nos batemos para interiorização da Capital da República, também estaremos nesta tribuna, defendendo as justas e legítimas reivindicações do povo do Distrito Federal. Queremos afirmar que não está sendo esquecida, absolutamente, a posição do Distrito Federal, tanto assim que tive o ensejo de, em cinco de setembro do ano passado, apresentar um Projeto de lei que tomou

— 748 —

o número 1.828, dispondo sobre a instalação do Estado da Guanabara e dando outras providências. Nesta proposição, que se encontra na Comissão de Justiça, tendo como Relator o nobre Deputado Osvaldo Lima Filho, estão previstos o automatismo da instalação do Estado da Guanabara, no dia em que for transferida a Capital da União.

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. EMIVAL CAIADO — Senhor Presidente, um instante, apenas para encerrar as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE — Vossa Excelência já esgotou o seu tempo e ultrapassou-o de sete minutos. Já há número para as votações. Peço a Vossa Excelência que conclua.

O SR. EMIVAL CAIADO — Vou concluir, Senhor Presidente.

... a data para as eleições de Governador do Estado da Guanabara e da Assembléa Legislativa Constituinte. Procurei estabelecer também os delimitamentos gerais, as linhas principais que regerão o futuro Estado da Guanabara, norteando a intenção dentro do espírito de coincidência dos mandatos, procurando, de um lado não violar os princípios da Constituição Federal e de outro, não invadir a seara peculiar ao futuro poder constituinte estadual. Está aqui, Senhor Deputado do Distrito Federal, um projeto a respeito de assunto que transita pela Casa desde o ano passado, projeto este que já tem sido objeto de debates na televisão e motivo de discurso na Câmara Municipal do Distrito Federal, especialmente por parte do Vereador Cotrim Neto que, com brilhantismo, tem debatido o assunto.

O Sr. Félix Valois — Estou votando o projeto e acompanhando os debates. Todavia a defesa da matéria deveria caber a outro representante e não a Vossa Excelência, que é de Goiás, que está falando exclusivamente com interesse próprio da sua região, da va-

lorização de suas terras. Enfim, a discussão do assunto deveria caber a outro.

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. EMIVAL CAIADO — Agradecendo o aparte do nobre Deputado Félix Valois quero dizer o seguinte: sempre que falo em favor da mudança da Capital Federal, o faço como brasileiro em primeiro lugar.

O Sr. Félix Valois — Vossa Excelência fala como golano apenas. Como brasileiro devem falar os representantes do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, Pernambuco, Maranhão, Amazonas e do Distrito Federal, mas não o nobre orador. (Protestos).

O SR. PRESIDENTE — Atenção! A Mesa faz um apêlo ao nobre orador para concluir sua oração, não a obrigando a tomar medidas mais drásticas.

O SR. EMIVAL CAIADO — Quero, apenas, responder ao nobre Deputado Félix Valois, para dizer a Sua Excelência que a fronteira do futuro Distrito Federal está a 2 ou 3 quilômetros de Minas Gerais. Nessas condições nenhum mineiro poderia falar também sobre mudança da Capital Federal, porque estaria defendendo interesses locais. Também o Estado da Bahia, que está próximo, o Estado do Maranhão, de Mato Grosso, etc., etc. Trata-se de problema nacional e eu o coloco sempre nesse plano; de resto, todo o Congresso Nacional, tem entendido dessa forma, porque se trata de assunto de reforma de base da Nação.

Senhor Presidente, no mais, congratulo-me com todos os Partidos políticos pela demonstração de patriotismo, de brasilidade, que têm dado, ao aprovarem, quase por unanimidade, tôdas as medidas necessárias à transferência da Capital da República.

Agradecendo os imerecidos louvores (não apoiados) com que colegas outros me brindaram, encerro minhas considerações, na certe-

— 749 —

za de que não tome em vão o tempo preciso dos ilustres companheiros. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Durante o discurso do Senhor Emival Catado; o Senhor Nicanor Silva, 2.º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Senhor Godói Ilha, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE — De acordo com o Regimento Interno, já tendo usado da palavra quatro oradores, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE:
TENDO SIDO OFERECIDAS EMENDAS AO PROJETO NÚMERO 1.773-A, DE 1956, EM DISCUSSÃO ÚNICA, VOLTA O MESMO AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE MUDANÇA DA CAPITAL.

N.º 1

Onde convier:

Art. A eleição do governador do Estado em que fôr transformado o atual Distrito Federal será feita a 20 de janeiro de 1958.

Parágrafo. Será convocada em 15 de novembro de 1957, a Assembleia Constituinte do Estado referido nesse artigo, para elaborar a sua Constituição.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1957. — Afonso Arinos. — Carlos Lacerda.

N.º 2

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

Artigo. Fica incluída na relação descritiva do Plano Rodoviário Nacional, de que trata a Lei número 2.975, de 27 de novembro de 1956, a ligação Rio—Brasília, para os efeitos do artigo 20 da mesma lei. — Vieira de Melo. — França Campos.

Justificação

São óbvias as razões determinantes da presente emenda. Quan-

do se cogita de fixar a data da transferência para a nova Capital, necessário se torna possibilitar a construção da ligação rodoviária Rio—Brasília a qual é imprescindível à efetivação da mudança em apêço.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1957. — Vieira de Melo. — França Campos. — Jefferson de Aguiar. (apoiamento) Pelo Líder do PSD. — Berbert de Castro.

N.º 3

Acrescente-se:

Artigo. Fica autorizada a abertura de um crédito de três bilhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000.000,00) que serão postos à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, sob a forma de empréstimo, em parcelas mensais de cento e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 150.000.000,00) para a realização de obras inadiáveis à cidade do Rio de Janeiro relacionadas como transportes coletivos, educação, habitação, assistência e construção ou ampliação da rede rodoviária e abertura de túneis.

27-8-1957. — João Machado. — Sérgio Magalhães. — Georges Galvão. — Segadas Viana. — Carlos Lacerda. — Adauto Cardoso. — Bruzzi Mendonça. — Rubens Berardo. — Odilon Braga. — Lopo Coelho. — Batista Ramos. — Gurjel do Amaral.

O SR. JOÃO MACHADO — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO MACHADO — Senhor Presidente, solicito a palavra pela ordem. Realmente, antes do encerramento da discussão — dado que os quatro oradores que o Regimento permite fazerem uso da palavra já ocuparam a tribuna — Vossa Excelência poderia decidir uma questão de ordem que, sem dúvida, teria todo cabimento. Caso Vossa Excelência consinta passarei a expô-la.